



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### Dispensa para aquisição de lixeiras individuais para pedestres

##### 1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O objeto do presente termo é a aquisição de conjunto de lixeiras para instalação no perímetro urbano para a manutenção da coleta de resíduos de origem de pedestres em parques e praças públicas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

##### 2 – JUSTIFICATIVA:

Em parques ambientais urbanos e nas calçadas onde há trânsito de pedestres, pontos de paradas de ônibus urbanos e grandes espaços públicos, os equipamentos são necessários para a manutenção da coleta de resíduos recicláveis e orgânicos produzidos por estes pedestres visitantes. Visando a implantação de novos pontos de coletas de resíduos, bem como a substituição de cestos já implantados, porém que se encontram danificadas ou que apresentam avarias importantes, a necessidade do material é justificada pela facilidade de limpeza e manutenção, bem como sua praticidade, padronizando os recipientes existentes no perímetro urbano do Município.

Considerando os novos pontos de coleta que foram planejados e também os pontos dos quais necessitam a substituição, foram estimadas as quantidade abaixo descritas.

Os valores expressados nesse documento indicam a pesquisa de preços realizada com empresas do ramo. Para a aquisição, foi indicada a empresa que apresentou o menor valor do produto, considerando o princípio da economicidade, sem prejuízo a qualidade proposta.

##### **Empresa que apresentou menor preço:**

ELO SOLUÇÃO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI

CNPJ: 28.750.038/0001-09

##### 3 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA E EXECUÇÃO:

Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no Viveiro Municipal localizado na Rua Otacílio Brito, sem número, bairro Padre Ulrico, no Município de Francisco Beltrão.

O produto, objeto desta licitação deverá ser entregue de forma **única**, conforme cronograma elaborado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

##### 4 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

Os produtos deverão ser entregues no **prazo máximo de 10 (dez) dias**, de forma **única**, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.

Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues de acordo com as solicitações, com



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

vigência do contrato pelo período de **180 (cento e oitenta)** dias.

Os produtos serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

### 5 – OBRIGAÇÕES:

#### DA CONTRATADA:

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;
2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
6. Realizar a entrega dos produtos incluindo o custo de transporte até o local de entrega em Francisco Beltrão.

#### DO CONTRATANTE:

1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 6 - ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	Lixeira papeteira com suporte, fabricada em PEAD/PP, 50L, cor azul, resistente a impactos e raios ultravioleta, medidas: largura 0,38m x altura: 1,4m x comprimento 0,44m, contendo poste em aço galvanizado.	50	und	236,00	11.800,00

**VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 11.800,00 - Onze mil e oitocentos reais.**

### 7 - RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita própria, cuja fonte de recurso da coleta de lixo (fonte 511).

### 8 - PENALIDADE/SANÇÕES

As sanções administrativas a serem aplicadas neste processo licitatório fazem referência a Lei nº 10.520/2002, as previsto na Lei nº 8.666/1993.

### 9 - FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento dos produtos, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo Servidor Jacir Calescura, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, cujo CPF nº 839.895.109-59, Telefone (46) 3523-6347 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

### 10 - DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 26/10/2022
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Ádila Cristina Krukoski Filippi
- Telefone para Contato: (46) 98804-9453
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**11 - AUTORIZAÇÃO**

\*\*\*\*\*Documento assinado digitalmente\*\*\*\*\*

Vilmar Rigo Secretário Interino	Antonio Carlos Bonetti Sec. Mun. de Administração	Cleber Fontana Prefeito Municipal
------------------------------------	--	--------------------------------------

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.

**12 - COMPARATIVO DE PREÇOS:**

ELO SOLUÇÃO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI

CNPJ: 28.750.038/0001-09.....R\$ 236,00..... R\$ 11.800,00

SINDICO SHOP SOROCABA LTDA

CNPJ: 29.137.012/0001-44.....R\$ 300,00.....R\$ 15.000,00

CONTEMAR AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 03.770.521/0001-16.....R\$ 290,00.....R\$ 14.500,00

NATURAL LIMP EQUIPAMENTOS P/ COLETA SELETIVA EIRELI - ME

CPNJ: 09.472.829/0001-61..... R\$ 263,50..... R\$ 13.175,00

Assinado por 3 pessoas: ANTONIO CARLOS BONETTI, VILMAR RIGO e CLEBER FONTANA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/518D-0F47-D0FF-28AD> e informe o código 518D-0F47-D0FF-28AD



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

Modelo apresentado pela empresa:



## Lixeira Papeleira 50L

Com Poste



• Contém Placa 'Apaga Cigarro' em aço galvanizado

A lixeira Papeleira com Poste 50 Litros - é fabricada em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP) e aço galvanizado (poste) garantindo aos nossos clientes os requisitos de segurança e confiabilidade em razão do material de alta qualidade, resistência e durabilidade.

Resistentes ao impacto, aos raios ultravioletas e às repetidas lavagens a que são submetidas, as Lixeiras Papeleiras Com Poste 50L são de fácil instalação e possuem sistema de fechadura e chave para manter a lixeira fixa.

Na lixeira papeleira, a tampa da lixeira permanece fixa no local instalado, permitindo a fácil remoção do seu corpo.

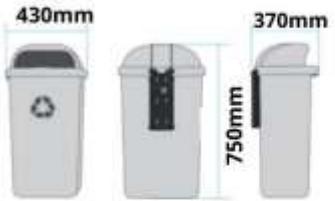
De fácil higienização, dispensa o uso de sacos de lixo e seu material garante segurança, durabilidade e o melhor custo-benefício do mercado. São ideais para, coleta urbana, seletiva e de resíduos industriais e hospitalares.

Obs: Na Coleta Urbana, as Lixeiras serão fixadas no poste de energia com o suporte.

MODELO	LARGURA	ALTURA	COMPRIMENTO	PESO
Papeleira 50 Litros	38cm	140cm	44m	6,120kg

MATERIAL:

• PEAD ou PP



COR:



CAPACIDADE

### 50 Litros



### DIFERENCIAIS

- Fabricados em PEAD ou PP, em máquinas de alta tecnologia;
- Resistentes a impactos, aos raios UV e as repetidas lavagens;
- Possui proteção contra raios UV e aditivo antioxidante;
- Sistema de chave e fechadura anti-vandalismo
- Fácil higienização, dispensa o uso de sacos de lixo.

### UTILIZAÇÕES

- COLETA URBANA E SELETIVA
- CONDOMÍNIOS, SHOPPING, HOSPITAIS;
- ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS;

[www.elosolucao.com.br](http://www.elosolucao.com.br)    contato@elosolucao.com.br

(11) 3805-5537 | (11) 94078-0700

Assinado por 3 pessoas: ANTONIO CARLOS BONETTI, VILMAR RIGO e CLEBER FONTANA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/518D-0F47-D0FF-28AD> e informe o código 518D-0F47-D0FF-28AD



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 518D-0F47-D0FF-28AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 17/03/2023 13:42:48 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VILMAR RIGO (CPF 880.XXX.XXX-04) em 17/03/2023 13:53:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 19/03/2023 14:09:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/518D-0F47-D0FF-28AD>